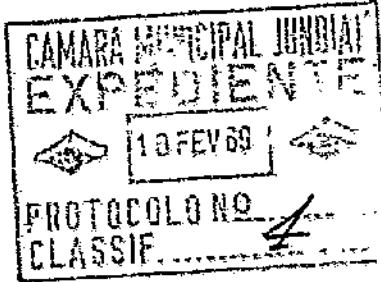




APROVADO
Sala das Sessões em 12/2/69
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 15

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o prédio da rua do Rosário, nº 605 — (Grande Hotel) — local onde funciona precariamente a Divisão Médica — do I.N.P.S., encontra-se completamente inadequado para o funcionamento da aludida Repartição;

CONSIDERANDO que as dependências do prédio não oferecem condições razoáveis de funcionamento aos facultativos que ali prestam seus serviços;

CONSIDERANDO ainda as péssimas condições higiênicas do citado imóvel, em flagrante prejuízo aos médicos e funcionários, e, — em última análise, aos beneficiários que buscam aquela repartição de Assistência Médica;

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Orides Bonganha, MD. Agente do I.N.P.S., a fim de que S. S. se digne tomar as providências cabíveis a respeito das anomalias apontadas.

Sala das Sessões, 10/fevereiro/1 969.

A D E N D O: —

REQUEIRO, também a nomeação de uma Comissão de 3 Vereadores para tratar deste importante assunto com o sr. Presidente do INPS no Rio de Janeiro.

Antônio Carlos Pereira Neto

Antônio Carlos Pereira Neto.

A P R O V A D O: —

Designo a seguinte Comissão: Antônio Carlos Pereira Neto; Carlos Gomes Ribeiro; Carlos Ungaro e Lázaro de Almeida.

Presidente
Presidente. 12/2/69.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Of. nº SPJU-12/69.
Pc. 21-0-546.480/69.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 1969.

Senhor Presidente,

Em relação ao Requerimento nº 15, de autoria do ilustre Vereador Antônio Carlos Pereirá Neto, aprovado por êsse colendo Legislativo em sessão de 12 de fevereiro corrente, cumpre-me, em resposta ao prezado ofício nº DRP.2/169/35, de 13 do mês em curso, que o encaminhou, prestar à Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos:

1 - A Agência, assim como a administração superior do Instituto, tem pleno conhecimento das precárias condições do prédio onde vem funcionando o Posto de Assistência Médica em Jundiaí. Aliás, diga-se de passagem, êsse setor vem atendendo, diariamente, a beneficiários em assombroso número que atinge a 2.000 pessoas. Esse fato, por si só, redonda na alegada dificuldade de o Instituto poder proporcionar, não só aos srs. médicos e funcionários, mas, também, aos próprios segurados, os usuários do P.A., melhores condições de trabalho e de atendimento. Esse aglomerado, essa massa de pessoas que busca o Posto de Assistência Médica diariamente, impede, naturalmente, que o recinto, tão usado, permaneça indefinidamente limpo. À propósito, pode esta Chefia adiantar que não só nesse setor, mas em toda a Agência, se

Ao Ilmo. Sr. LÁZARO DE ALMEIDA,
E. D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.

*
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Of. nº SPJU-12/69.
Pc. 21-0-546.480/69.

- fls. 2 -

se procede a rigorosa limpeza diária que é executada por em
presa especializada com a qual o I.N.P.S. celebrou convênio.

2 - O problema da instalação do serviço mé
dico, de há muito, vem sendo detidamente examinado pelos ór
gãos competentes da Superintendência Regional em São Paulo. Aventou-se, inclusive, a hipótese da retomada do imóvel lo
cado a Irmãos Orsini Ltda. onde funciona o Grande Hotel, mas,
a esse respeito, pronunciaram-se vários órgãos da Superin
tendência, concluindo-se pela ineficácia dessa medida, já
que, momentaneamente, nenhum benefício traria porque a demo
ra seria tal que o I.N.P.S. teria tempo de construir a sede
de sua Agência em Jundiaí sem que reavesse dito imóvel. E
que, paralelamente, está sendo tratada a construção da sede
da Agência. O ante-projeto, a esta altura, se encontra na
alta administração do I.N.P.S. e, uma vez aprovado, con
clui-se-á o projeto com abertura da respectiva concorrê
ncia para a construção imediata do imóvel, aliás, prevista
para o início deste ano. Preve-se, ainda, a sua conclusão
dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses.

3 - A intenção da administração é, essen
cialmente, a de solucionar o problema da Assistência Médica
em Jundiaí, por ela sobejamente conhecido; tanto mais que a
construção terá início pelo prédio em que se instalará o
serviço médico. Vale dizer que poderá ele funcionar em lo
cal adequado antes do prazo previsto para a conclusão total
da obra.

4 - Essas são as medidas que os órgãos su
periores estão tomando para a solução definitiva do assunto.
Não obstante, têm, as autoridades do Instituto, tomado to
das as providências necessárias para que sejam sanadas as
atuais deficiências.

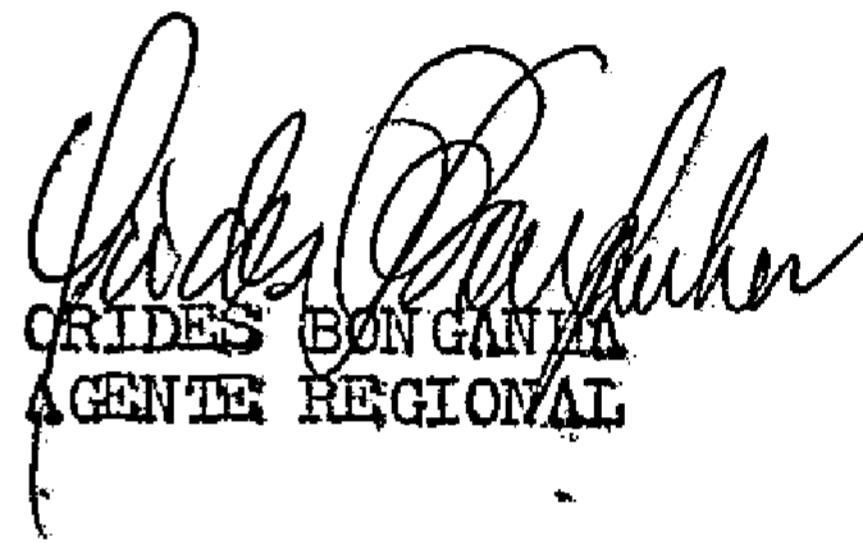
Sendo o que se me oferece sobre o assunto,
prevaleço-me do ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria os

* * * * * * * * * * *
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Of. nº SPJU-12/69.
Pc: 21-0-546.480/69.

- fls. 3 -

os protestos de minha estima e consideração.


ORIDES BONGANHA
AGENTE REGIONAL